

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1463 de 19 de setembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1463 de 19/09/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLINICA DR FRAGOSO BORGES LTDA SC
Processo: 1844/2012 – Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Serviços medicos
Valor: R\$ 9.600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1463 de 19/09/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: DISK MED PADUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 5381/2012 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 2.916,00
Fundamentação: Decreto 3292/11 c/c Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA
Processo: 5383/2012 – Sec. M. de Saude
Objeto: Realização de exames
Valor: R\$ 3.915,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 5334/2012
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 16.590,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

DECRETO Nº 3.615 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.872 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 109.795,00 (Cento e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais).

FONTE = 020 R\$ 109.795,00 (Transferências da União - FNDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.0012.361.4015.1075 – Reestruturação e Recuperação Física – Rede Escolar - TD

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.020 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 109.795,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

(+) Ativo Financeiro	R\$ 50.898.768,69
(-) Passivo Financeiro	R\$ 5.745.664,48
(-) Precatórios / Depósitos	R\$ 87.804,13
(=) Superávit Financeiro	R\$ 45.065.300,08
(-) Reserva do RPPS	R\$ 42.362.460,98
(=) Saldo	R\$ 2.702.839,10
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.501 de 13/02/12	R\$ 230.752,09
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.502 de 15/02/12	R\$ 59.756,59
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.506 de 16/02/12	R\$ 150.000,00
(-) Saldo Utilizado pelo Dec. nº 3.515 de 08/03/12	R\$ 150.234,67
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.522 de 20/03/12	R\$ 429.796,09
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.524 de 20/03/12	R\$ 331.979,07
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.540 de 13/04/12	R\$ 596.491,11
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.558 de 11/05/12	R\$ 185.000,00
(-) Crédito aberto pelo Dec. nº 3.561 de 17/05/12	R\$ 102.400,00
(=) Saldo Utilizado em Decretos	R\$ 2.236.409,62
(=) Saldo a Utilizar	R\$ 466.429,48
(-) Crédito aberto por este Projeto de Lei	R\$ 109.795,00
(=) Saldo Disponível	R\$ 356.634,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012 – SMA, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8873/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A FINALIDADE DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, TESTES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS, CUSTOMIZAÇÃO NOS SOFTWARES CONTRATADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESSES SOFTWARES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

✓ MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais).

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO** matrícula nº 763/02, do Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

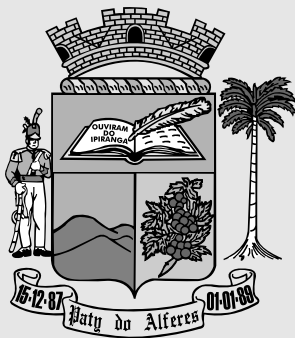
Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2º SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 439/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 763/02, para exercer o Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA** símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 040% (quarenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VERÔNICA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 845/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** símbolo DAS-5. Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA JOSÉ MONTE MOR GOMES**, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 010% (dez por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCIANA DE CARVALHO MONSORES**, para exercer o Cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL** símbolo DAS-5, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 010% (dez por cento) do símbolo correspondente. Lotada na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "NECESSIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2012.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL



PRODEQ
Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

SOCIAL
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PATY DO ALFERES

Tel.:
2485-2726

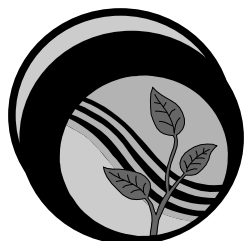


MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



*O benefício é
para todos!*

**MELHORANDO A
QUALIDADE DE VIDA!**



Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E LOGÍSTICA

